



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Material de Construção, EPI'S, Ferramentas, Equipamentos, Material para Pintura, Tintas e Solventes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos de Terra Alta - Pa.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrativos, entende-se que a aquisição objeto deste Termo Referência é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal.

Sendo assim, o serviço público, como atividade do interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total ou parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários, e a sociedade deste município deixaram de usufruir melhores condições para manutenção de futuras reformas e/ou obras.

3 - FORMA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento será conforme especificado na ordem de fornecimento, de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão solicitante e o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias corridos a partir da solicitação devidamente assinada, pelo servidor competente deste órgão.

4 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

4.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	MARCA	VI. UNIT.	VL. TOTAL
1	Pá de bico	un	50			
2	Enxada - grande	un	50			
3	Ferro de cova	un	20			
4	Enxadeco	un	20			
5	Serrote médio	un	10			
6	Martelo médio	un	10			
7	Plaina média	un	5			
8	Machado médio	un	5			
9	Machadinho	un	5			
10	Facão	un	40			
11	Marreta de 1 Kg	un	5			
12	Marreta de 2 Kg	un	5			
13	Marreta de 5 Kg	un	3			
14	Arco de serra	un	10			
15	Serra para aço	un	100			
16	Torquês média	un	5			
17	Carro de mão de 50 Lts	un	50			
18	Serra circular 110 V (cortar lajotas e revestimentos)	un	3			
19	Disco de corte diamantado, à seco (serra circular)	un	50			
20	Camburão plástico de 200 Lts	un	50			
21	Mangueira cristal de 5/16" (nível)	metros	200			
22	Mangueira cristal de 3/4"	metros	300			
23	Linha de nylon para pedreiro - rolo de 100 m	un	12			
24	Prumo de centro tamanho médio 500g	un	2			
25	Prumo de centro, tamanho pequeno	un	2			
26	Colher de pedreiro, tamanho média	un	20			
27	Régua de alumínio para pedreiro - 2,0 m	un	20			
28	Capacete de proteção - completo	un	200			
29	Luva de raspa cano curto	un	300			
30	Luva de raspa cano longo	un	300			
31	Protetor auricular tipo plug	un	50			
32	Bota de couro sem biqueira	un	300			
33	Bota de borracha cano longo	un	300			
34	Óculos de proteção transparente	un	50			
35	Máscara para pintor	un	100			
36	Cinturão paráquedista para a construção civil	un	10			
37	Corda de poliamida 1/2"	m	500			
38	Cinta de operador de roçadeira	un	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



39	Máscara de proteção de roçador com capacete	un	20		
40	Fio de corte de roçadeira - 100m	rolo	50		
41	Lâmina de roçadeira	un	40		
42	Cabeça do fio de corte da roçadeira	un	20		
43	Vela de roçadeira	un	20		
44	Tela de proteção de nylon	m²	100		
45	Suprte de lâmina de roçadeira	un	20		
46	Cabo do acelerador da roçadeira	un	10		
47	Carburador de roçadeira	un	3		
48	Motor elétrico de 3 à 4 CV, tensão de 220 V à 440 V, com polia (para ser usado na carpintaria)	un	2		
49	Furadeira elétrica profissional 220 V, com kits de brocas para concreto e madeira.	un	3		
50	Lixadeira elétrica profissional 220 V	un	2		
51	Betoneira com capacidade de 400 Lts - 220 V à 360 V	un	6		
52	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	50		
53	Suporte tipo L para extintor	un	50		
54	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	100		
55	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	50		
56	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	50		
57	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	50		
58	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	30		
59	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	30		
60	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	30		
61	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	30		
62	Fita veda rosca 50 m	un	200		
63	Adesivo plástico	lt	200		
64	Solução limpadora	lt	100		
65	Cimento CP II, Z 32, 50 Kg	sc	30000		
66	Seixo fino	m³	4500		
67	Seixo médio	m³	750		
68	Seixo Grosso	m³	750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



69	Areia	m³	3500			
70	Aterro arenoso	m³	2500			
71	Pedra preta	m³	1000			
72	Soleira de granito - verde ubatuba	m²	60			
73	Peitoril de granito - verde ubatuba	m²	100			
74	Soleira de granito - cinza andorinha	m²	60			
75	Peitoril de granito - cinza andorinha	m²	100			
76	Aço CA 60, cantoneiras e chapas	kg	5000			
77	Aço CA 50, cantoneiras e chapas	kg	50000			
78	Eletrodo E 6013 - 3,25 mm	Kg	200			
79	Arame recozido	kg	400			
80	Chapa metálica galvanizada	m²	300			
81	Tábua de madeira branca de 3,0 m	dz	400			
82	Tábua de madeira branca de 4,0 m	dz	300			
83	Tábua de madeira branca de 1" x 3,0 m	dz	200			
84	Ripão de madeira branca de 3,0 m	dz	400			
85	Ripão de madeira branca de 4,0 m	dz	400			
86	Pernamanca de madeira branca de 5,0 m	dz	120			
87	Pernamanca de madeira branca de 3,0 m	dz	300			
88	Pernamanca de madeira de lei de 3,0m	dz	400			
89	Pernamanca de madeira de lei de 5,0m	dz	400			
90	Ripa de madeira de lei de 3,0m	dz	300			
91	Ripa de madeira de lei de 5,0m	dz	300			
92	Ripão de madeira de lei de 4,0m	dz	300			
93	Ripa de madeira mista de 3,0m	dz	300			
94	Ripa de madeira mista de 5,0m	dz	300			
95	Peça 6" x 3" em madeira de lei	metros	350			
96	Peça 4" x 2" em madeira de lei	metros	250			
97	Chapa de madeirite e = 10mm	um	500			
98	Chapa de madeirite e = 8mm	um	400			
99	Tijolo cerâmico de 6 furos	milheiro	250			
100	Telha cerâmica - tipo plan	milheiro	150			
101	Telha de vidro - tipo plan	un	200			
102	Telha Ecológica	un	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



103	Telha Galvanizada aprox. 6mx1m	fl	1000			
104	Capote cerâmico para telha plan	un	1000			
105	Telha de fibrocimento 4mmx2,44mx0,50m	un	1000			
106	Capote para Telha de fibrocimento 4mm	un	300			
107	Prego para telha	kg	200			
108	Prego 3 x 9	kg	200			
109	Prego 2 1/2 x 11	kg	400			
110	Prego 2 x 12	kg	400			
111	Prego 1 1/2 x 15	kg	200			
112	Lajes Pré Fabricadas - isopor	m ²	1000			
113	Elementos vazados de concreto (cobogós) 20 x 20 cm	un	300			
114	Divisórias com perfil de alumínio/miolo celular	m ²	200			
115	Divisórias em granito	m ²	100			
116	Porta de madeira mista 60 x 210 cm, com caixilho e alisar	un	100			
117	Porta de madeira mista 60 x 170 cm, com caixilho e alisar	un	50			
118	Porta de madeira mista 70 x 210 cm, com caixilho e alisar	un	70			
119	Porta de madeira mista 80 x 210 cm, com caixilho e alisar	un	80			
120	Porta de madeira mista 90 x 210 cm, com caixilho e alisar	un	40			
121	Porta de madeira mista 90 x 170 cm, com caixilho e alisar	un	20			
122	Porta de Alumínio de 60	un	40			
123	Porta de Alumínio de 70	un	60			
124	Porta de Alumínio de 80	un	50;			
125	Porta em ferro com fechadura	m ²	40			
126	Porta de enrolar em ferro	m ²	30			
127	Janela de alumínio com vidro - correr 1x1 m	un	100			
128	Janela de alumínio com vidro - correr 1x1,2 m	un	30			
129	Janela de alumínio com vidro - correr 1x1,5 m	un	30			
130	Balancin de alumínio com vidro	m ²	30			
131	Janela de vidro temperado 8mm	m ²	100			
132	Balancin de vidro temperado 6mm	m ²	30			
133	Portão em grade de ferro com aço de 12.5mm	m ²	25			
134	Grades de ferro aço de 12.5 mm	m ²	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



135	vidro temperado 6mm incolor	m ²	70		
136	vidro temperado 8mm incolor	m ²	70		
137	vidro temperado 10mm incolor	m ²	160		
138	vidro temperado 6mm fumê verde	m ²	70		
139	vidro temperado 8mm fumê verde	m ²	70		
140	vidro temperado 10mm fumê verde	m ²	160		
141	Portas de vidro temperado 10mm	m ²	60		
142	Espelhos 4mm com moldura	m ²	10		
143	Piso em Porcelanato	m ²	2000		
144	Cerâmica 20x20 - revestimento	m ²	3000		
145	Cerâmica 10x10 - revestimento	m ²	350		
146	Cerâmica - piso e rodapé	m ²	4000		
147	Espaçador plástico (cruzeta) de 2 mm - pacote com 100 und.	un	20		
148	Espaçador plástico (cruzeta) de 3 mm - pacote com 100 und.	un	20		
149	Espaçador plástico (cruzeta) de 5 mm - pacote com 100 und.	un	25		
150	Argamassa colante AC II - pacote de 20 kg	un	3000		
151	Argamassa colante AC III - pacote de 20 kg	un	800		
152	Rejunte flexível - pacote de 1 kg	un	1200		
153	Bloco de concreto intertravado - blokrete	m ²	2000		
154	Rodameio de madeira L=10cm	m	200		
155	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m ²	50		
156	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	30		
157	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	100		
158	Prateleiras em granito verde ubatuba	m ²	30		
159	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de verde ubatuba	m	100		
160	Dobradiça em aço 3" x 2 1/2" com anel	un	900		
161	Dobradiça em aço 2 1/2" x 2" com anel	un	150		
162	Fechadura externa em aço inox	un	300		
163	Fechadura interna em aço inox	un	160		
164	Fechadura interna em aço inox para banheiro	un	100		
165	Trinco em aço inox	un	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



166	Barras 90cm para PNE em aço inox	un	30			
167	Barras 45 cm para PNE em aço inox	un	20			
168	Trincha de 1"	un	50			
169	Trincha de 2"	un	50			
170	Rolo de lã de 23 cm	un	100			
171	Rolo de lã de 9 cm	un	50			
172	Rolo de esponja de 9 cm	un	15			
173	Fita crepe de 1" x 50 m	un	300			
174	Estopa pacote de 200g	un	100			
175	Selador acrílico - latão de 18 lts	un	200			
176	Fundo preparador a base d'água mínimo de 15 L -Para Balde de 15L por demão: De 133 a 200m²	un	20			
177	Antiferruginosa	gl	100			
178	Thinner - 5 lts	un	200			
179	Massa corrida - latão de 18 lts	un	400			
180	Massa acrílica - latão de 18 lts	un	600			
181	Tinta acrílica - latão de 18 lts	un	600			
182	Tinta acrílica para psio- latão de 18 lts	un	100			
183	Tinta látex - PVA - latão de 18 lts -Para Balde de 18L por demão: Até 400m²	un	400			
184	Tinta esmalte a base d'água	gl	450			
185	Verniz poliuretano	gl	50			
186	Lixa de parede nº 100	un	300			
187	Lixa de parede nº 80	un	400			
188	Lixa d'água	un	200			
189	Tinta automotiva	gl	100			
190	Verniz automotivo	gl	30			
191	Massa plástica	un	50			
192	Lixa 1200	un	120			
193	Selador e Impermeabilizante de Base acrílica para fachadas - Na cor Preta - Latão de 18 a 23 Litros	un	50			
194	Selador e Impermeabilizante de Base acrílica para fachadas - Na cor Branca - Latão de 18 a 23 Litros	un	20			
195	Revestimento semi-flexível, impermeabilizante e protetor- Referência Sikatop 107 - caixa de 18 kg	un	30			
196	Manta asfáltica de polietileno - com alumínio	m²	100			
197	Prime para manta asfáltica	gl	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



198	Aditivo Impermeabilizante para Argamassa Reboco e Concreto-balde 18 lts	un	20			
199	Aditivo Acelerador Ultra-rápido para Tamponamento - Balde de 18 Lt	un	20			
200	Aditivo plastificante	lts	150			

5 - LOCAL DE ENTREGA

5.1 A CONTRATANTE encaminhará a solicitação que estará descrito local para entrega, horário para recebimento, devidamente assinada por servidor responsável.

6 – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal.

6.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

6.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



7 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 - Compete à Contratada:

7.1.1. Possuir instalações com infraestrutura mínima e pessoal qualificado para atender a Prefeitura Municipal de Terra Alta – Pa.

7.1.2. Realizar a entrega dentro do prazo previsto neste termo, e/ou quaisquer problemas que venham afetar a entrega, que sejam previamente justificados.

7.1.3. Garantir que os Objetos fornecidos sejam entregues sem danos ou avarias;

7.1.4. Em caso de avarias a Contratada ficará obrigada a realizar a troca, em até 3 dias após notificação de troca;

7.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

7.1.7. Enviar juntamente com as notas fiscais e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2 - Compete à Contratante:

7.2.1. Efetuar o pagamento dos produtos no preço previsto, nos termos deste instrumento;

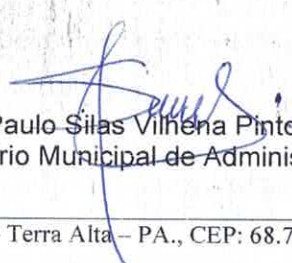
7.2.2. Definir o local para o fornecimento dos produtos;

7.2.3. Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos fornecidos.

7.2.4. Conferir o documento de cobrança mediante a ordem de compra;

7.2.5. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à contratada.

Terra Alta/PA, 13 de maio de 2021.


Paulo Silas Vilhena Pinto
Secretário Municipal de Administração